

GP-RIM-1176/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1391/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a realização de ações de fumacê para combate à dengue nos bairros Jardim Leocádia, Jardim Iguatemi e Jardim Morumbi, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 512/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1391/2025 – Rafael Domingos Militão

“Requer informações sobre a realização de ações de fumacê para combate à dengue nos bairros Jardim Leocádia, Jardim Iguatemi e Jardim Morumbi.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Os bairros Jardim Leocádia, Jardim Iguatemi e Jardim Morumbi constam atualmente no mapeamento da Vigilância Epidemiológica como áreas críticas para transmissão de dengue?

No momento, há bairros com transmissões mais intensas e sustentadas em comparação com os supracitados bairros, conforme de

registro do banco de notificações (SINAN).

2. Já foram realizadas ações de fumacê nos referidos bairros no decorrer deste ano? Em caso positivo, quando ocorreram? Em caso negativo, qual a justificativa?

Não. Atualmente, com o aumento do número de casos acima da capacidade operacional, as áreas selecionadas são as com transmissão mais intensa, que são regiões com maior risco para a população, logo, neste momento não estão inclusos os referidos bairros. Neste momento, devido ao cenário epidêmico, a Unidade de Vigilância em Zoonoses intensificou as ações nos bairros de transmissão mais intensa. Nos supracitados bairros efetua-se o trabalho ininterrupto de atendimento às demandas da Central de Atendimento e fiscalização, inclusive aos sábados, com aplicação de ações administrativas, conforme os termos da Lei Municipal 8354/07. Sendo assim, caso haja algum local que certamente possui criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses, informe o endereço exato para a averiguação pela unidade.

3. Existe cronograma definido para aplicação de fumacê nesses bairros, diante do número elevado de casos?

As visitas de combate às arboviroses ocorrem de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, portanto as áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados, portanto em períodos de transmissão, não há um cronograma pré-definido para a realização das atividades.

4. Quais os critérios técnicos utilizados para definição dos locais atendidos com o serviço de nebulização veicular?

A nebulização é uma técnica de controle e de aplicação para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças. Em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a aplicação de inseticida da nebulização veicular é realizada apenas em situações de surtos e epidemias, considerando a cobertura de áreas amplas em um curto período de tempo. A aspersão de inseticida ocorre apenas no locais onde há transmissões de intensidade elevada e sem interrupções de casos e somente após a realização de visitas de controle de criadouros para controle da fase larvária do mosquito.

5. Há disponibilidade de equipes, equipamentos e insumos para ampliação das ações nos bairros citados e em outras áreas críticas do município?

A Unidade de Vigilância em Zoonoses de Sorocaba possui insumos suficientes e presta conta do uso dos inseticidas, pois estes são repassados o pelo Ministério da Saúde. O município e preza pela responsabilidade no uso destes insumos no controle de arboviroses do município em acordo com todas as normas técnicas para garantir que as intervenções sejam eficazes, seguras para a população e ambientalmente responsáveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 28/05/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548846** e o código CRC **DB06A9A9**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059106/2025-24

SEI nº 0548846